

## Legislação

### Diploma - Declaração de Retificação n.º 303/2018, de 20 de abril

Estado: vigente

Resumo: Retificação do Despacho n.º 1631/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018.

Publicação: Diário da República n.º 78/2018, Série II de 2018-04-20, páginas 11424 - 11424

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Ver - original do DR

---

### FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Declaração de Retificação n.º 303/2018, de 20 de abril

Tendo sido publicado com inexactidão o aviso (extrato) n.º 1631/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018, retifica-se que onde se lê:

«1 - Nos chefes dos Serviços de Finanças:

1.1 - A competência para a prática de todos os atos no âmbito da execução fiscal, em processos instaurados na respetiva área de jurisdição territorial, com exceção dos seguintes atos:

[...]

b) A autorização do pagamento em prestações nos processos de execução previstas nos n.ºs 3, alíneas a) e b), 5, 6 e 7 do artigo 196.º do CPPT;

[...]»

deve ler-se:

«1 - Nos chefes dos Serviços de Finanças:

1.1 - A competência para a prática de todos os atos no âmbito da execução fiscal, em processos instaurados na respetiva área de jurisdição territorial, com exceção dos seguintes atos:

[...]

b) A autorização do pagamento em prestações nos processos de execução previstas no n.º 3, alínea a), e nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 196.º do CPPT;

[...]»

10 de abril de 2018. - O Diretor de Finanças de Viseu, António dos Santos Barroso Inês.